



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
WANDBERG DE LIMA FARIA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
ALINE LOPES DE SOUZA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICK DOS SANTOS LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
MARIANA ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROSEMARY GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FABIANA DE OLIVEIRA PORTES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VÁGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos do Procurador Geral do Município .....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	4
Atos do Secretário Municipal de Saúde .....	5
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais .....	5

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
<b>NILTON MOREIRA CAVALCANTE</b> PRESIDENTE
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 914 – Quinta - feira, 08 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.562, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 13.1068.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação na forma do Anexo II, atendendo aos programas constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	10.302.026.2.561	3.3.90.39.00	214	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000.000,00</b>

Fonte de Recurso: 214 – Fundo Estadual de Saúde–Bloco Custeio

**ANEXO II**

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

ORIGEM DO RECURSO: FUNDO ESTADUAL   Fonte 214			Valores em R\$			
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A ABR	SET		
1.7.2.8.03.1.1.200	Transf Rec do Estado-Custeio At. MAC	2.902.500,00	9.988.134,61	5.000.000,00	14.988.134,61	12.085.634,61
<b>TOTAL</b>		<b>2.902.500,00</b>	<b>9.988.134,61</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>14.988.134,61</b>	<b>12.085.634,61</b>
Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.522, de 06/05/2020						7.085.634,61
Recurso Financeiro que ora é incorporado ao Orçamento por este Dec.						<b>5.000.000,00</b>

Responsável pela Elaboração:	Cargo: COORDENADOR DE RECEITA -
Nome: ALEXANDRE DO SILVA FERREIRA SAUTO	Data: 29/09/2020
Matrícula: 1233	Assinatura: <i>[Assinatura]</i>
Responsável pelo Contábil: José Jannotti Viégas	Cargo: Contador
Nome: José Jannotti Viégas	Data: 29/09/2020
Matrícula: Matr. 13247/01 - FMS PMQ CRC/RS 075536/02	Assinatura: <i>[Assinatura]</i>
Gestor:	
Nome:	Data: ___/___/2020
Matrícula:	Assinatura:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 914 – Quinta - feira, 08 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**DECRETO Nº 2.563, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Abre crédito adicional extraordinário para custeio de ações no enfrentamento da emergência pública decorrente do COVID-19, ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º e 3º, do art. 167, da Constituição Federal, no III do art. 40 e art. 44, da Lei nº 4.320/64, no art. 20 da Lei nº 1.515/19 - LDO;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.487, de 19/03/2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na saúde pública do município de Queimados, em razão da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 2.501, de 14/04/2020, que reconhece para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00, a ocorrência do estado de Calamidade Pública no Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.461.144,19 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, III da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional extraordinário por este decreto está autorizada no art. 44 da Lei nº 4.320/64, no art. 13 da Lei nº 1.517/19, processo administrativo nº 13.1307.2020, e conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro advirão de Transferências efetuadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1651	10.122.026.2.610	3.3.90.39.00	214	R\$ 1.461.144,19
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.461.144,19</b>

Fontes de Recursos: 214 – FES – Custeio.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1297/20. INTERROMPER** as férias do servidor **ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Subsecretário Adjunto de Arrecadação e Fiscalização Tributária, Matrícula nº 8399/22 por necessidade de serviço, referente ao período de 01/10/2020 a 15/10/2020 (15 dias), fixando o próximo período para 08/12/2020 a 22/12/2020 (15 dias).

**ERRATA: Publicado no DOQ nº 913, de 07/10/2020.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 1296/20. INTERROMPER** as férias por necessidade de serviço, conforme o ofício nº 708/GAP/2020.

**Leia-se: PORTARIA Nº 1296/20. AUTORIZO** o pedido, conforme o ofício nº 708/GAP/2020.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo nº 2988/2016/06

Requerente: Veronica Amaral Luna da Silva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 30/33, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38/41, do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.07/09, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 52verso, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 15/04/2016 ao mês de janeiro de 2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 914 – Quinta - feira, 08 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 4**

**Atos do Procurador Geral do Município**

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO 2020

Instrumento nº 160/20: 5º Termo Aditivo, celebrado em 11/09/2020, ao instrumento nº 011/17 celebrado em 07/03/2017. Arquivado às fls. 1111 a 1113, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 11.097.584/0001-81. CP 03.15. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo e a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato referente a execução de obras de reforma com ampliação da Escola Municipal Oscar Weinschenck, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo, parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 03/2016, bem como cronograma físico financeiro apresentado às fls. 323/336, e planilha de orçamentária apresentada às fls. 29/39, e nos autos do processo administrativo nº 0689.2020.04, que passa a ser documento integrante deste Quinto Termo Aditivo. Prazo: 9 MESES. Valor: R\$ 492.470,89. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.1006. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 462/2020, no valor de R\$ 492.470,89. Processo administrativo nº 0689.2020.04.

Instrumento nº 161/20: Contrato, celebrado em 15/09/2020. Arquivado às fls. 1114 a 1127, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CPF/CNPJ nº 68.555.291/0001-18. TP 02.20. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de operação e manutenção preventiva das Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), das seguintes localidades: São Miguel, Rio Abel, São Jorge, Palestra, Eldorado, Paulo Duque, Camorim, Ulisses Guimarães, Jardim Queimados – Roberto Costa, Jardim Queimados – Sebastião Torres, Jardim Queimados – José Metódio, Jardim Queimados – Laurindo Moreira e Jardim Queimados – José Martins, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 02/2020. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 2.454.361,62. Dotação orçamentária: 1202.17.512.006.2389. Fonte: 06 - CONTA-PARTE DO ICMS VERDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 482/2020, no valor de R\$ 100.000,00. Processo administrativo nº 2889.2017.24.

Instrumento nº 162/20: Contrato, celebrado em 15/09/2020. Arquivado às fls. 1128 a 1141, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 11.452.317/0001-85. PP 20.19. Objeto: Locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), exceto papel, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 20/2019 e Ata de Registro de Preços nº 05/2019 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 106/107 - 4ª Utilização. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 274.104,00. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 459/2020, no valor de R\$ 10.000,00. Processo administrativo nº 1140.2020.05.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 194/SEMAD/2020.**

“**ALTERA** os termos do artigo 2º da Portaria nº 297/SEMAD/2020 de 22/04/2020”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a portaria Nº 838/16 do Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos do artigo 2º da Portaria nº 297/SEMAD/2020 de 22/04/2020, publicado no DOQ 798/20, que constitui a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, na forma abaixo.

**Art. 2º - A Comissão** é composta pelos seguintes servidores:

I – **JEFFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, Coordenador de Gestão de Contratos, matrícula nº 13714/01;

II – **EDILSON ALVES VENTURA**, Coordenador de Gestão de Convênios, matrícula nº 8287/22;

III – **ALMIR LEANDRO CARDOSO FONTES**, Agente Administrativo, matrícula nº 12234/01;

IV – **BRUNA DOMINGUEZ RODRIGUES DA SILVA FELIPETTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 12499/01 (SUPLENTE);

V – **POLLYANE SOARES LOPES DE OLIVEIRA**, Assessor de Suporte de Telecomunicações, matrícula nº 13780/01 (SUPLENTE).

**Parágrafo Único** – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor, na data de sua publicação.

**SÉRGIO FIGUEIREDO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 914 – Quinta - feira, 08 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Saúde**

**Processo Nº. 13/1265/2019.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 348/356 e da Controladoria Geral do Município em fls. 366/368, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida referente à prestação de serviços, sem cobertura contratual, no período de **19/06/2019 a 30/09/2019** para os serviços de saúde de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial, em especial de análises clínicas, preço tabela SUS, na forma do artigo 6º, da Portaria GM/MS nº 2.567/2016, complementar ao SUS, no valor de **R\$ 550.620,06** (Quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e seis centavos), em favor de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.283.012/0001-45**. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

**Processo Nº. 13/0678/2020.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 147/150 e da Controladoria Geral do Município em fls. 158/159, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida referente à prestação de serviços sem cobertura contratual no período de 07/04/2020 a 06/05/2020, para os serviços de análises clínicas em geral para suprir as necessidades do CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, no valor de **R\$ 3.055,40** (três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.283.012/0001-45**. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais**

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 11/SEMADA/2020.** Tornar público que a **FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ: **28.521.870/0001-25** recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, a Certidão Ambiental CA SEMADA Nº 000048, válida por tempo indeterminado, atestando a inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para serviços de remoção com reposição do revestimento asfáltico em CAUQ, com extensão total de 5979 m, incluindo os serviços de fresagem, pintura de ligação e aplicação do CAUQ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 642108 E; 7484584 N; Zona: 23 K (DATUM SIRGAS 2000). Av. Central e trechos da Rua C, D e E, no Distrito Industrial, município de QUEIMADOS - RJ. (Processo SEMAM Nº 4768/2019/24).

**PORTARIA Nº 12/SEMADA/2020.** Tornar público que **BURN INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **11.636.336/0001-61**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, Licença de Instalação – **LI SEMADA Nº 000049**, com validade até 02 de setembro de 2025, para a instalação de (4) quatro galpões e demais equipamentos, com área total construída de 6.900m². No seguinte local: São Paulo, nº637 Bairro Distrito Industrial, município de Queimados – RJ. Nas coordenadas UTM: 641833 E 7484587 N Zona 23k (DATUM SIRGAS 2000). (Processo SEMADA Nº 3370/2019/24).

**PORTARIA Nº 13/SEMADA/2020.** Tornar público **IMPÉRIO DO MÁRMORE LTDA**, CNPJ: **14.883.630/0001-66**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, Licença de Operação – **LO SEMADA Nº 000056**, com validade até 02 de setembro de 2025, para operar atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras placas. No seguinte local: Rua João Arnaudin, Lt 12, Qd 12, Vila São João, Loteamento Lily, município de Queimados – RJ. Nas coordenadas UTM: 647855 E 7484516 N Zona 23k (DATUM SIRGAS 2000). (Processo SEMADA Nº 4355/2019/24).

**SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA**  
Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais